



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



CAIO HENRIQUE DOS SANTOS

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POMBAL
NA IMPLANTAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA
PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**SOUSA-PB
2014**

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POMBAL
NA IMPLANTAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA
PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Campina Grande, vinculada à linha de Contabilidade Pública, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Prof. Ms. Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio

**SOUSA - PB
2014**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, Intitulado: **Orçamento Participativo: A Experiência do Município de Pombal na Implantação de uma ferramenta de construção coletiva para implementação de políticas públicas**, estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam a Instituição, o Orientador, e os demais Membros da Banca Examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

Sousa, 17 de Setembro de 2014.

Caio Henrique dos Santos

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POMBAL
NA IMPLANTAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA
PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada na forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – PB, Campus Sousa.

Monografia aprovada em 17 / 09 / 2014.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio – Orientador.

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Prof. Ms. Fabiano Ferreira Batista

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Prof. Ms. José Ribamar M. de Carvalho

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

SOUSA – PB 17/09/2014

Dedico este trabalho a minha família, em especial a minha mãe e a todos que me apoiaram.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que sempre esteve presente em minha vida nos momentos em que eu mais precisei.

A minha mãe Gracinha, pelo seu amor, carinho, dedicação e incentivo para eu cumprir essa etapa em minha vida.

A meu irmão Allison, pela compreensão e pelo seu exemplo sendo referência para ser um vencedor.

A todos os meus familiares que sempre acreditaram em mim, sempre apoiando e dando forças.

A todos os meus amigos, que sempre me incentivaram, fazendo com que eu nunca baixasse a cabeça diante das adversidades e obstáculos que a vida nos oferece.

A meu orientador Prof. Ms. Jean Sampaio pela paciência, compreensão, sabedoria e contribuição para a realização desse trabalho.

“Só a participação cidadã é capaz de mudar o país”.

Hebert José de Sousa, (Betinho).

RESUMO

A pesquisa consiste no fundamento do orçamento participativo na implementação como ferramenta para as políticas públicas dentro do município de Pombal-PB, além de atender as necessidades da população na busca de melhorias para cidade. O objetivo da pesquisa foi apresentar os aspectos relevantes que está contribuindo na elaboração do Orçamento Participativo, onde os conselheiros e vereadores demonstraram uma participação relevante na busca de atender as necessidades da população, através de reuniões em bairros, reuniões na câmara legislativa e na elaboração do Plano Plurianual. A metodologia utilizada foi à exploratória, descritiva, bibliográfica, campo e quantitativa. Nesse sentido, o resultado da pesquisa apresentou que o perfil dos conselheiros e vereadores é formado por ambos os sexos numa faixa etária de 18 a 30 anos e de 41 a 50 anos, onde verificou uma experiência em relação aos mandatos exercidos, demonstrando um conhecimento satisfatório para o desenvolvimento da cidade. Concluindo-se que os conselheiros e vereadores apresentaram uma identificação relevante com o orçamento participativo na formulação da peça orçamentária, podendo auxiliar a administração pública na tomada de decisões quanto à destinação dos seus recursos.

Palavras-chave: Orçamento Participativo. Políticas Públicas. Conselheiros. Vereadores.

ABSTRACT

The research was the foundation of participatory budgeting as a tool for implementing public policies within the municipality of Pombal-PB, as well as meet the needs of the population in the search for improvements to city. The research objective was to present the relevant aspects that are contributing to the development of participatory budgeting, where councilors and councilors showed a significant participation in the quest to meet the needs of the population, through meetings in neighborhoods, in the legislative chamber meetings and preparing Multiyear Plan. The methodology was exploratory, descriptive literature, and quantitative field. In this sense, the result of the research showed that the profile of councilors and aldermen is composed of both sexes in the age group 18-30 years and 41-50 years, where he found an experience in relation to mandates exercised, demonstrating satisfactory knowledge for the development of the city. Concluding that the directors and councilors have a relevant identification with participatory budgeting in formulating the budget piece, can assist government in making decisions regarding the allocation of their resources.

Word-keys: Participatory Budgeting. Public Policy. Counselors. Aldermen.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Gênero.....	25
Tabela 02 - Faixa Etária.....	26
Tabela 03 - Nível de escolaridade.....	26
Tabela 04 - Em relação ao(s) mandato(s) exercido(s) pelos entrevistados.....	27
Tabela 05 - Já ocupou outro cargo na administração pública.....	27
Tabela 06 - Se conhece o Orçamento Participativo.....	27
Tabela 07 - Participa das reuniões sobre o Orçamento Participativo e onde ocorrem as mesmas.....	28
Tabela 08 - Quantidade de participações nas reuniões sobre o Orçamento Participativo.....	28
Tabela 09 - Assuntos discutidos nas reuniões do Orçamento Participativo.....	29
Tabela 10 - Foi feito um levantamento dos principais problemas e desafios, junto a população e/ou representantes sociais do orçamento municipal, em relação ao Plano Plurianual (PPA) para atender as necessidades da população local.....	30
Tabela 11 - Você participa no desenvolvimento das propostas de investimentos, projetos e ações pela Administração Pública.....	30
Tabela 12 - Identifique os elementos discutidos nas reuniões, que levam a participação popular a ser importante para construção da matriz orçamentária.....	31
Tabela 13 - Dentre as dificuldades citadas a seguir marque aquela(s) que considera na elaboração coletiva da Peça Orçamentária.....	31
Tabela 14 - Dentre os fatores, elencados a seguir, marque aquele(s) que considera necessário(s) para dar continuidade ao orçamento participativo como ferramenta de implementação de políticas públicas.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

OP – Orçamento Participativo

PPA – Plano Plurianual

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	PROBLEMÁTICA.....	12
1.2	OBJETIVOS.....	13
1.2.1	Objetivo Geral.....	13
1.2.2	Objetivo Especifico.....	13
1.3	JUSTIFICATIVA.....	14
1.4	PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....	15
1.4.1	Tipologia da pesquisa quanto aos objetivos.....	15
1.4.2	Tipologia da pesquisa quanto aos procedimentos.....	15
1.4.3	Tipologia quanto à abordagem do problema.....	15
1.4.4	Universo da Pesquisa.....	16
1.4.5	Instrumento de Coleta de Dados.....	16
1.5	Organização do Trabalho.....	16
2.	FUNDAMENTAÇÃO TÉORICA.....	17
2.1	Orçamento Público.....	17
2.2	Princípios Orçamentários	18
2.3	Leis Orçamentárias.....	20
2.3.1	O Plano Plurianaul.....	21
2.3.2	Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	21
2.3.3	Lei Orçamentária Anual.....	22
2.4	Receita Pública.....	22
2.5	Despesa Pública.....	23
2.6	Orçamento Participativo.....	24
3.	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	25
3.1	Perfil dos Entrevistados.....	25
3.2	As informações geradas pelos entrevistados quanto ao Orçamento Participativo.....	27
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
	REFERENCIAS.....	34
	APENDICE.....	38

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho relata um levantamento de dados e informações sobre o desenvolvimento do processo de orçamento democrático no Município de Pombal – PB, e tem como principal foco compartilhar métodos de análise e conceitos comuns sobre as consequências e os resultados do Orçamento Participativo - OP. Compreender e explicar as variações ocorridas no orçamento do Município de Pombal - PB, desde o início de sua implantação. Assim, ajudará a desmistificar o processo de orçamento participativo e a estabelecer uma estrutura básica para avaliar e programar novas ferramentas para melhorar o processo, na busca de uma metodologia adequada para construção e implementação de políticas públicas efetivas.

A utilização de um mecanismo de participação popular para construção da proposta orçamentária do Município de Pombal - PB pode contribuir decisivamente para consolidação do processo de democratização das políticas públicas, obras e projetos executados a partir da priorização feita pela comunidade.

O presente estudo pretende obter informações específicas sobre a dinâmica de funcionamento do Orçamento Participativo, onde o esforço ganhe maior relevância à frente da relativa carência de produção dos impactos do Orçamento Participativo sobre o seu planejamento e a gestão municipal.

Através da presente proposta de trabalho, pretende-se verificar o uso da atual metodologia utilizada pelo Município de Pombal é apropriada para concretizar os fins buscados com a implementação deste importante processo de construção da cidadania participativa e implementação de políticas públicas apropriadas e eficazes.

1.1 Problematização

O orçamento além de reunir elementos específicos que englobam as receitas e despesas, também dispõe de forma objetiva sobre as ações a serem implementadas através da alocação de recursos em rubricas orçamentárias que devem contemplar as políticas públicas básicas como saúde, educação e assistência social, além de outras essenciais para o desenvolvimento local, a citar: infra-estrutura, meio ambiente, tributação, agricultura, turismo, entre outras áreas.

Como a sociedade do município de Pombal participa na elaboração da peça orçamentária, para auxiliar no desenvolvimento das propostas de investimentos, projetos e ações pela Administração Pública do Município de Pombal, de forma a garantir a implementação de políticas públicas que atendam as necessidades da população?

Essa questão é o ponto central para reflexão, pois concentra a busca de uma metodologia apropriada para construção coletiva de um instrumento essencial para o funcionamento de uma administração: o orçamento.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

- Apresentar os aspectos relevantes que está contribuindo na elaboração do Orçamento Participativo no município de Pombal - PB.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar quais são aspectos fundamentais que levam a participação popular a ser importante para construção da matriz orçamentária;
- Descrever as dificuldades e os problemas presentes na construção coletiva da peça orçamentária;
- Definir quais são os fatores necessários para dar continuidade ao Orçamento Participativo como ferramenta de implementação de políticas públicas.

1.3 Justificativa

O Orçamento Participativo deveria ser avaliado minimamente em razão da necessidade de levantamento de informações acerca dos seguintes aspectos: a realização dos seus objetivos; necessidades e critérios para seu aprimoramento; e bases para sua disseminação.

É preciso compreender a importância dessa ferramenta de política pública para poder fazer uma peça orçamentária mais adequada para a população, tendo em vista suas necessidades em todas as áreas. Outro aspecto que atribui relevância à avaliação de políticas públicas é a necessidade de criação de bases e informações referenciais que possam gerar parâmetros para a disseminação das inovações. Quanto mais rica for a base de informações sobre estas inovações, mais facilitado torna-se o processo de troca de experiências.

Pensando nisso, a Prefeitura da cidade de Pombal - PB passou a adotar a participação popular como forma de interagir com os cidadãos, pois a população mais do que ninguém, sabe quais os setores que são prioritários e necessitam de investimentos oriundos do orçamento público. Essa política pública precisa ser refletida no intuito de verificar a efetividade desta ferramenta de participação popular como meio de construção da peça orçamentária e na implementação das políticas públicas condizentes com a realidade local.

1.4 Procedimentos Metodológicos

1.4.1 Tipologia da pesquisa quanto aos objetivos

Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva. De acordo com Gil (2002), o estudo exploratório tem por objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito.

Descritiva, pois vai descrever como o orçamento participativo do município ajuda a atender a sociedade, que segundo o conceito de Lopes (2006, p. 217) refere a um estudo de uma determinada população, descrevendo suas características, estabelecendo variáveis entre si, a partir de seus objetivos, servem também para proporcionar uma nova visão do problema, descrevendo assim fatos ou características da população alvo.

1.4.2 Tipologia da pesquisa quanto aos procedimentos

A pesquisa em relação aos procedimentos será caracterizada como bibliográfica e de Campo.

Bibliográfica, pois será realizado um levantamento de materiais já publicados a cerca do Orçamento Participativo. Por se tratar de natureza teórica, esta se torna parte obrigatória, pois é por meio dela que se toma conhecimento para a produção científica (BEUREN, *et al.*, 2006).

A pesquisa será realizada com todos os integrantes do Orçamento Participativo que são: os conselheiros e os vereadores, tendo como objetivo investigar as reuniões nos bairros para decidir o orçamento. De acordo com Severino (2007, p.123) “a coleta dos dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo assim diretamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador”, sendo desta forma, é também classificada como Pesquisa de Campo.

1.4.3 Tipologia da pesquisa quanto à abordagem do problema

A metodologia aplicada quanto à abordagem do problema é caracterizada como quantitativa.

A pesquisa quantitativa é caracterizada pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. Para Vergara (2006), a pesquisa qualitativa permite ter uma visão mais ampla de um cenário, ou seja, só com perguntas feitas com profundidade que é possível chegar mais próximo do que o ator social pensa.

1.4.4 Universo e amostra da pesquisa

A pesquisa teve como universo, 11 vereadores e 14 delegados de cada bairro da cidade, eleitos no Orçamento Participativo. Para Beuren (2008, p. 118) o universo “é a totalidade de elementos distintos que possui certa paridade nas características definidas para determinado estudo”, desta forma atingiu-se o universo da pesquisa.

1.4.5 Instrumento de Coleta de Dados

Foram verificadas as informações em um questionário de 15 questões, onde os conselheiros e vereadores responderam no período de junho e julho de 2014. Já em relação à análise, foi utilizado o *Microsoft Office Excel 2010* para criação das tabelas.

1.5 Organização do trabalho

O presente estudo está organizado em quatro capítulos. O primeiro capítulo destaca os aspectos introdutórios, o problema da pesquisa, os objetivos a ser alcançada, a justificativa para sua realização e os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento deste estudo.

O segundo capítulo aborda o referencial teórico, apresentando uma abordagem sobre Orçamento Público; Princípio Orçamentário; Leis Orçamentarias; Receita Pública; Despesa Pública e Orçamento Participativo. O terceiro capítulo trata sobre o Orçamento Participativo e aborda os dados coletados e a análise dos resultados obtidos na pesquisa.

E finalizando, o último capítulo relata as considerações finais e recomendações propostas para as futuras pesquisas nesta área.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Orçamento Público

“O princípio orçamentário preconiza que as previsões de receita e a fixação da despesa devem sempre se referir a um período limitado de tempo”. ARAÚJO (2006, p. 68).

Segundo Santos (2004) o orçamento público surgiu na Inglaterra, no século 13, oriundo da pressão dos grandes proprietários feudais que tinham como objetivo diminuir o poder do Rei que lhes impunha altos tributos.

Conforme Gomes (2004, p. 19), o surgimento e o desenvolvimento do orçamento público estiveram:

Umbilicalmente ligado às instituições representativas de governo, no âmbito das relações contratuais do pacto feudal. Segundo a literatura corrente, o seu surgimento formal ter-se-ia dado em 1215 na Inglaterra em decorrência da Carta Magna outorgada pelo Rei João Sem Terra, que foi pressionado pelos barões para que o Conselho Comum fosse previamente consultado sobre o lançamento dos tributos.

Desta forma fomentando a reflexão supramencionada, Santos (2004) relata que, a independência dos EUA em 1776 é uma consequência da prerrogativa do povo votar o seu próprio orçamento. O povo norte-americano não se conformou com as altas taxas cobradas pela Inglaterra sobre produtos de consumo geral, inclusive o tributo sobre o chá, revoltando-se e provocando o desencadeamento da guerra civil, perdendo, assim, a Inglaterra, sua melhor colônia.

Santos (2004, p. 13) afirma que, com o surgimento da Declaração dos Direitos do Homem, na França em 1789, decorrente da Revolução Francesa, um dos seus postulados “é o princípio de que cabia exclusivamente aos representantes do povo o direito de votar impostos os quais deveriam ser pagos por todos os cidadãos, de acordo com sua capacidade contributiva e independente de sua condição social”.

Segundo Santos (2004, p. 14), as Constituições da República Federativa do Brasil, desde o Império em 1824, até a época da redemocratização em 1988, trouxeram dispositivos específicos sobre o orçamento, e que continuamente vem se aperfeiçoando. O mesmo autor menciona que, “atualmente o orçamento é uma técnica de planejamento de execução da

administração pública voltada para a realização de uma política em que os anseios e as necessidades do povo sejam satisfeitos com o máximo de economia e eficiência”.

Segundo Mota (2002, p. 22): “Orçamento é um modo de materializar um planejamento, ou seja, estabelecer de forma discriminada todas as fontes e aplicações de dinheiro público nos projetos e atividades previamente delimitadas”.

Conforme Gomes (2004, p 25), o conceito clássico do orçamento se caracterizava como uma mera peça contábil, de conteúdo financeiro, já que continha apenas a previsão de receitas e a autorização das despesas, sem preocupação com os planos governamentais e com o interesse efetivo da população.

Segundo Santos (2004), a Constituição Federal de 1988 se constituiu como marco na reformulação do processo de elaboração do orçamento, que tinha como objetivos o aumento da participação do Poder Legislativo no processo orçamentário e dar destaque a técnica do planejamento orçamentário.

O ciclo de planejamento se observa de forma integrada, por meio de instrumentos que cumprem, cada um, sua função específica, porém harmônicos entre si. Estes instrumentos, representados pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), devem refletir informações sobre políticas e programas, com metas físicas e monetárias para mensuração das ações e custos, de forma a possibilitar o controle gerencial das finanças públicas. (GOMES 2004, p. 24/25)

Diante do exposto pelos autores, o orçamento público constitui na caracterização do processo de elaboração do orçamento, onde observa a forma integrada de seus instrumentos para o cumprimento de cada função específica. E onde esses instrumentos são representados pelo PPA, LDO e LOA.

2.2 Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários é uma diretriz que serve como instrumento de controle parlamentar e democrático sobre a atividade financeira do executivo para elaboração, aprovação e execução do orçamento.

Conforme Santos (2004, p. 31), deve-se atentar para a forma de construção do orçamento, sendo que o:

(...) O aspecto importante que deve ser observado na elaboração do orçamento público é a aplicação de princípios fundamentais que norteiam os atos da administração pública, a qual cabe ao administrador público fazer apenas o que a lei determina, mesmo que exista uma pequena margem de discricionariedade nos seus atos, porém, todo ato praticado com abuso de poder ou desvio de finalidade estará eivado de vícios insanáveis que conseqüentemente o tornará nulo de pleno direito.

Sabemos que a finalidade de qualquer ato administrativo deve ser sempre o interesse público. E com relação ao orçamento, Santos (2004) chama atenção para a observância de tais princípios, que visam assegurar o caráter de “consistência, tempestividade e clareza que devem caracterizá-lo”.

Segundo Diniz (1997, apud Gomes 2004, p. 24):

Os princípios orçamentários têm como objetivo o estabelecimento de normas e critérios que orientem e norteiem a elaboração, a execução e o controle do orçamento público. Esses princípios caracterizam e distinguem o orçamento público dos demais orçamentos.

Os princípios constitucionais aplicados ao orçamento público podem ser divididos da seguinte forma, segundo Gomes (2004, p. 24):

Anualidade – também denominado periodicidade, as previsões de receita e despesa devem referir-se, sempre a um período. Ao período de vigência do Orçamento denomina-se exercício financeiro. No Brasil, de acordo com o art. 34 da Lei 4.320, o exercício financeiro coincide com o ano civil: 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Unidade – o Orçamento deve ser uno, isto é, deve existir apenas um orçamento e não mais que um para dado exercício financeiro. Visa-se com esse princípio eliminar a existência de orçamentos paralelos.

Universalidade – O orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta (art. 165, §5º, X – CF).

Exclusividade – O orçamento deve conter apenas matéria orçamentária e não cuidar de assuntos estranhos (art. 165, da CF). Este princípio foi introduzido no direito brasileiro pela reforma constitucional de 1926. Sua adoção como norma constitucional pôs fim às distorções das famosas “caudas orçamentárias”. Exceção a este princípio são as autorizações para abertura de créditos suplementares e contratação de créditos.

Especificação ou discriminação – Este princípio objetiva vedar as autorizações globais, ou seja, as despesas devem ser classificadas com um nível de desagregação tal que facilite as análises por parte das pessoas. De acordo com o art. 15 da Lei nº 4.320/64, a discriminação da despesa da lei-de-meios far-se-á, no mínimo, por elementos (pessoal, material, serviços, obras, etc).

Legalidade – Segundo o princípio da legalidade, nenhuma receita poderá ser arrecadada e nenhuma despesa poderá ser aplicada sem que estejam incluídas no orçamento anual, nem os seus limites poderão ser ultrapassados.

Regionalização – Este princípio encontra-se regulamentado na Constituição de 1988, no art. 165, § 1º e 6º.

“§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal [...]

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia”.

Participação Popular – A participação popular está prevista no art. 61, § 2º, da CF/88: “A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles”.

Limitação de créditos – Segundo preceito constitucional é vedado “a concessão ou utilização de créditos ilimitados”. Isto significa dizer que não será admitida a inclusão, na proposta orçamentária, de créditos ilimitados.

Publicidade – O conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) através dos veículos oficiais de comunicação para conhecimento público e para eficácia de sua validade, que é princípio para todos os atos oficiais do governo.

Assim, mesmo sendo construído com a participação do Poder Legislativo, que representa o povo indiretamente, ou até com a interferência direta dos cidadãos, o orçamento tem que levar em consideração os princípios constitucionais e legais, em respeito ao Estado Democrático de Direito.

2.3 Leis Orçamentárias

A Constituição de 1988 fixou a competência para elaboração dos planos de ação governamental e do orçamento como sendo do Poder Executivo, conforme observa Gomes

(2004), não podendo o Legislativo interferir na fixação das receitas e despesas, pois do contrário eivaria de nulidade a lei orçamentária e suas peças de planejamento (PPA) e diretrizes (LDO).

Assim a Constituição de 1988 com referência a matéria orçamentária em seu Art. 165 estabelece:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III- os orçamentos anuais.

2.3.1 O Plano Plurianual

O PP é um plano estratégico de longo prazo e que soma todos os programas de governo a serem executados num período de 4 anos.

Segundo Araújo (2006, p. 76): “O PP é um plano de médio prazo, por meio de ordenar as ações do governo que levem ao alcance dos objetivos e das metas fixadas para um período de quatro anos”.

Segundo o inciso 1º do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 a lei relata que a instituição do PPA estabelece, de certa forma regionalizada, suas diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal sobre as despesas de capital e outras despesas decorrentes e relativas aos programas de duração continuada.

2.3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A LDO é um planejamento tático de vigência anual, onde planeja e orienta como a LOA deve apresentar.

Por sua vez para Bezerra Filho (2006, p. 22):

A LDO compreende metas e prioridades da administração pública federal incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da LOA, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação dos agentes financeiros oficiais de fomento.

O artigo 165, inciso 2º da Constituição Federal de 1988, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), representa na administração pública as metas e prioridades que um gestor deve apresentar sobre os gastos e receitas do capital financeiro no período vigente.

2.3.3 Lei Orçamentária Anual

A LOA é um planejamento operacional de curto prazo e só apresenta efeitos dentro do exercício financeiro.

A Constituição Federal ainda em seu Art. 165, inciso 5º determina que a lei orçamentária compreenda:

- I – o orçamento fiscal referente aos poderes da União.
- II- o orçamento de investimento das empresas.
- III- o orçamento da seguridade social.

A Lei n.º 4.320/64 em seu Art. 2º tratou da lei orçamentária anual:

Art. 2º A lei do orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica, financeira e o programa de trabalho do governo, obedecendo aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

2.4 Receita Pública

A Receita Pública são entradas de rendas nos cofres da administração em dinheiro ou outro bem representativo, para atender as despesas ou gastos para realizar os objetivos do município.

Para Andrade (2007, p.51) é definida como receita pública:

É Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, de que seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencam.

Silva (2004, p. 103) afirma que:

Para fazer em face de suas necessidades, o Estado dispõe de recursos ou rendas que lhe são entregues pela contribuição da coletividade. O conjunto desses recursos constitui a denominada receita pública e com ela o Estado vai enfrentar todos os encargos com a manutenção de sua organização, com o custeio de seus serviços, com a segurança de sua soberania, com as iniciativas de fomento e desenvolvimento econômico e social e com seu próprio patrimônio.

Já Kohama (2006, p.60) traz uma definição mais técnica:

Entende-se, genericamente, por Receita Pública todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores – que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado – quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencem.

Diante do exposto pelos autores, relatam que a receita pública é todo e qualquer recolhimento aos cofres da administração pública, podendo atender as necessidades administrativas da cidade.

Porem verifica-se no Manual de Procedimentos da Receita Pública, editado pela STN citado por Mota (2006, p. 49) a seguinte definição contrária aos autores acima citados:

Receita Pública são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferido pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas. Dessa forma, todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem como finalidade atender as despesas públicas.

Acompanhando o mesmo pensamento contido no referido Manual, pode-se destacar o conceito de Receita Pública, segundo o entendimento de Harada (2001, p. 48), quando diz que:

O importante é deixar claro que o conceito de Receita Pública não se confunde com o de entrada. Todo ingresso de dinheiro aos cofres públicos caracteriza uma entrada. Contudo, nem todo ingresso corresponde a uma receita pública. Realmente, existem ingressos que representam meras “entradas de caixa”, como cauções, fianças, [...] que são representativos de entradas provisórias que devem ser oportunamente devolvidas.

Verifica-se que os recursos arrecadados pelos contribuintes por virtude de leis são analisados como receitas públicas, mas valores não pertencem ao governo seja responsável pelo seu recolhimento, no qual estão incluídas as questões de virtude dos contratos, cauções ou fianças.

2.5 Despesa Pública

De acordo com Kohama (2006, p.87) despesas públicas são “todas as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, a ser destinada a execução no serviço público”.

Nesse sentido Andrade (2006, p. 89) define despesa pública:

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado, a qualquer título, pelos agentes pagadores para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeios e investimentos, além dos aumentos patrimoniais, pagamentos de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

Em outras palavras, as despesas públicas e a aplicação de certa quantia, por parte da autoridade ou do agente público competente, mediante autorização legislativa, para a execução de uma finalidade sob a responsabilidade do governo (ARAUJO, 2006; FORTES, 2002; AMORIM, 2008).

As despesas públicas passam por vários Estágios em que regras são estabelecidas pela legislação no que se refere o Art. 8º da lei complementar nº 101/01.

Até trinta dias após a publicação dos orçamentos nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias o poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

2.6 Orçamento Participativo

De acordo com Pires (2001), as formas de participação popular na construção do orçamento surgiram antes mesmo da redemocratização, no final dos anos 70, ainda durante o regime militar, onde se registraram experiências em Lages (SC), Vila Velha (ES) e Pelotas (RS) “que tiveram pouca visibilidade e vida curtas dadas as condições restritivas do contexto político no momento”.

Segundo Somarriba & Dulci (1997 apud PIRES, 2001, p.20), a história do orçamento participativo divide-se em três grandes momentos, que são:

- a) As experiências precursoras de orçamento participativo, somadas a outras iniciativas de participação popular na gestão pública que também ocorreram no período do regime autoritário, constituem o primeiro momento;
- b) O segundo momento caracterizado pela predominância de esforços de descentralização administrativa em grandes capitais (São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Porto Alegre), acompanhados de ensaios, ainda que pouco sistemáticos, e abertura de governos à participação popular;
- c) O terceiro momento, por sua vez ocorreu já na vigência da nova Constituição, correspondendo às gestões municipais eleitas em 1988, dentre as quais adquiriram grande realce as administrações do PT, cuja marca principal era a proposta de orçamento participativo.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesse trabalho analisou por meios de um questionário, composto por 15 (quinze) questões sobre o orçamento participativo na formulação da peça orçamentaria e na implementação de políticas públicas realizada no município de Pombal – PB no corrente ano.

O estudo apresenta a percepção dos 11 (onze) vereadores e dos 14 (quatorze) conselheiros escolhidos para serem representante de cada bairro da cidade, totalizando 25 entrevistados no geral. Assim, o estudo busca a experiência do município de Pombal na implantação de uma ferramenta de construção coletiva para implementação de Políticas Públicas.

3.1 Perfil dos Entrevistados

O questionário inicialmente levanta o perfil dos respondentes, onde relatam sobre o gênero, a faixa etária, a formação profissional e o tempo de mandato exercido pelos respondentes. Assim, a tabela 1 observa-se que dos entrevistados a maioria é do gênero masculino correspondente a 20 entrevistados e apenas 5 pessoas do gênero feminino, mas demonstra que as mulheres mesmo sendo em pequena quantidade tem mostrado o seu potencial tanto como vereadora e quanto conselheiras representando os bairros.

Tabela 1 Gênero

	QTD VEREADORES	QTD CONSELHEIROS
MASCULINO	10	10
FEMININO	1	4
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A tabela seguinte representa a faixa etária dos entrevistados, onde obteve que 10 respondentes estão entre 41 a 50 anos, e em seguida, com 7 respondentes estão 18 a 30 anos.

Já com a faixa etária de 31 a 40 anos, os conselheiros representam 5 respondentes e os vereadores não obteve resposta, em seguida entre 51 a 60 anos responderam 3 vereadores e conselheiros não obteve resposta. Assim, mostram uma melhoria para a cidade, e verificou também com os jovens estão buscando contribuir no desenvolvimento do município.

Tabela 2 Faixa etária

IDADE	QTD VEREADORES	QTD CONSELHEIROS
18 A 30	3	4
31 A 40	0	5
41 A 50	5	5
51 A 60	3	0
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A tabela 3 identificou a formação profissional tanto dos conselheiros de bairros como dos vereadores. E verificou que o ensino médio completo correspondem a 6 conselheiros e 4 vereadores. Em seguida, somando a mesma totalidade de 4 entrevistados cada possuem ensino superior incompleto.

Ainda percebeu-se que apenas 5 entrevistados terminaram o ensino superior, sendo 3 vereadores e 2 conselheiros. E apenas 2 conselheiros possuem o ensino fundamental, pois não concluíram o restante dos estudos.

Tabela 3 Formação Profissional

	QTD VEREADORES	QTD CONSELHEIROS
Ensino Fundamental	0	2
Ensino Médio	4	6
Ensino Superior Completo	3	2
Ensino Superior Incompleto	4	4
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A tabela 4 retrata o tempo de mandato dos conselheiros e vereadores, onde mostram dos 25 questionados, 10 respondentes estão no segundo mandato e observando que 4 vereadores e 6 conselheiros gostam de contribuir para o bem da cidade.

Em seguida respectivamente, com 6 respondentes estão como primeiro mandato e outros possuem mais de 4 mandatos, onde demonstra que os primeiros estão entrando na parte política para contribuir cada vez mais a sociedade e buscar uma melhoria para o município em várias áreas. E os que já possuem um histórico de quatro mandatos, tem o dever de trabalhar mutuamente para ajudar a população e o orçamento.

E apenas 3 entrevistados estão no 3º mandato, buscando auxiliar os demais na tomada de decisões dos bairros e principalmente proteger os recursos para distribuir em áreas necessárias para a população.

Tabela 4 Tempo de Mandato Exercido

TEMPO	QTD VEREADORES	QTD CONSELHEIROS
1º MANDATO	3	3
2º MANDATO	4	6
3º MANDATO	1	2
4º MANDATO OU MAIS	3	3
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

Já a tabela 5 aborda dos entrevistados outra ocupação em cargos da administração pública, e verificou que dos vereadores respectivamente com 5 respostas já foram secretário da prefeitura e passaram por cargos de confiança do prefeito. Em seguida, apenas 1 vereador é servidor público efetivo e tenta conciliar as duas atividades sem prejudicar ambos os cargos.

Agora na mesma investigação, apenas 4 conselheiros são servidores públicos efetivos do município e trabalham como conselheiros para obter melhorias para seus bairros, pois foram eleitos nas reuniões orçamentarias. E a maioria com 10 respondentes possuem empregos como: autônomos, feirantes, comerciantes e do lar.

Tabela 5 Já ocupou outro Cargo na Administração Pública

ALTERNATIVAS	RESP. VEREADORES	RESP. CONSELHEIROS
Prefeito	0	0
Servidor Público Efetivo	1	4
Secretário	5	0
Demais Cargos de Confiança	5	0
Outros	0	10
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

3.2 As informações geradas pelos entrevistados quanto ao Orçamento Participativo

Na tabela 6 é possível observar a percepção dos entrevistados sobre o orçamento participativo e o resultado de forma unânime todos reconhece o orçamento participativo, tanto os vereadores quanto os conselheiros de bairros.

Tabela 6 Você conhece o Orçamento Participativo

ALTERNATIVA	QTD VEREADORES	QTD CONSELHEIROS
SIM	11	14
NAO	0	0
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A Tabela 7 evidencia a percepção dos entrevistados sobre a participação deles nas reuniões e onde ocorrem essas assembleias sobre o orçamento participativo. Verificou-se que 11

vereadores participam ativamente das reuniões estabelecidas pelo município. Já os conselheiros obtiveram uma maioria de 14 que comparecem as reuniões sobre o orçamento participativo.

Em relação onde ocorrem as reuniões, 7 dos vereadores entrevistados relataram que as reuniões são nos bairros da cidade e apenas 4 identificaram que são no sindicato dos trabalhadores rurais, mostrando uma divergência nas opções escolhidas pelos vereadores. Já, os conselheiros retratam que sempre ocorreram reuniões nos bairros da cidade, e que estas ficam mais próximas da população e explicam o que necessitam em cada área do município.

Tabela 7 Participa das reuniões do Orçamento Participativo e onde ocorrem as reuniões

ALT.	Vereadores	Conselheiros	OPÇÕES	Vereadores	Conselheiros
SIM	11	14	Nos Bairros	7	14
NAO	0	0	Sindicato Rural	4	0
TOTAL	11	14	TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A tabela 8 destaca a quantidade de participações nas reuniões do Orçamento Participativo e 6 vereadores participam frequentemente de 2 a 5 reuniões, em seguida respectivamente com 2 respondentes aparecem entre 6 a 10 reuniões e apenas 2 participaram 1 vez de reunião sobre o orçamento. E apenas 1 vereador não participou de nenhuma reunião. Os conselheiros observaram também as participações em reuniões sobre o orçamento e se verificou que a maioria com 12 conselheiros frequentam entre 6 a 10 vezes as reuniões e apenas 2 conselheiros participam entre 2 a 5 reuniões.

Assim, os conselheiros representam ativamente o seu bairro para proporcionar uma melhoria de vida na região do município onde mora. E os vereadores estão frequentemente participando das reuniões para saber o que a população espera de contribuição para cada bairros.

Tabela 8 Quantidade de participações nas reuniões sobre OP.

ALTERNATIVAS	VEREADORES	CONSELHEIROS
Nenhuma vez	1	0
1 vez	2	0
Entre 2 e 5 vezes	6	2
Entre 6 e 10 vezes	2	12
Mais de 10 vezes	0	0
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

Já a tabela 9 apresenta os assuntos discutidos em cada reunião foram identificadas várias alternativas aos entrevistados, por unanimidade tanto os vereadores como os conselheiros priorizaram a educação, infraestrutura, saúde e os conselheiros ainda acrescentaram a segurança uma das prioridades do orçamento participativo, pois uma cidade tranquila é o essencial para população.

Ainda sobre o assunto, verificou que 5 vereadores colocaram Esporte e Lazer como assuntos que devem ser discutidos nas reuniões e apenas 2 vereadores acrescentou segurança para discussão das reuniões. Já os conselheiros não priorizam o esporte e lazer, pois os principais já estavam escolhidos e tinha quem dá precedência a essas necessidades do município.

Tabela 9 Quais os assuntos discutidos no OP.

ALTERNATIVAS	VEREADORES	CONSELHEIROS
Educação	11	14
Esporte e Lazer	5	0
Infraestrutura	11	14
Saúde	11	14
Segurança	2	14
Outros	0	0
TOTAL	40	48

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A questão seguinte do questionário foi discursiva e relata como os projetos contemplados pelo orçamento do exercício podem atender as necessidades prioritárias da população?

E com essa investigação feita, dos 11 vereadores questionados sobre a questão só 6 responderam de forma clara, relatando que os projetos contemplados foram executados de maneira eficiente e eficaz pela administração pública, pois melhoram tanto a vida dos moradores do bairro como a população fica feliz pelas melhorias encontradas. Já os conselheiros não quiseram responder sobre a questão.

A tabela 10 investigou-se sobre os desafios e os principais problemas junto à população, onde foi feito um levantamento do orçamento municipal em relação ao Plano Plurianual para atender as necessidades da população. E por unanimidade todos os 25 entrevistados relataram que foi feito um levantamento sobre as dificuldades encontradas no município onde o PPA estabelece seus objetivos e metas da administração pública sobre as receitas e despesas relativas ao Plano.

Tabela 10 Foi feito um levantamento dos principais problemas e desafios, junto à população e/ou representantes sociais do orçamento municipal, em relação ao PPA para atender as necessidades da população local.

ALTERNATIVA	QTD VEREADORES	QTD CONSELHEIROS
SIM	11	14
NAO	0	0
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A tabela 11 questionou sobre a participação dos entrevistados nas propostas de projetos e ações feitas pela administração pública, e percebeu que os conselheiros por unanimidade das alternativas expostas apenas participam das reuniões de bairros, pois eles são os representantes da população de cada região da cidade.

Já os 11 vereadores foram questionados sobre os investimentos e projetos, por maioria relatam que participam de reuniões só na câmara legislativa, onde é o seu ambiente de trabalho. Em seguida, ainda com 10 respostas respectivamente, os vereadores participam de reuniões nos bairros da cidade, buscando ajudar a população em ações eficientes e que beneficiem aquele setor e ainda elaborando o Plano Plurianual, pois levantam os objetivos do município nas receitas e despesas da cidade.

Tabela 11 Você participa das propostas de projetos e ações pela Administração Pública

ALTERNATIVAS	VEREADORES	CONSELHEIROS
Reuniões nos bairros	10	14
Reuniões na câmara legislativa	11	0
Elaboração do plano plurianual	10	0
Acompanhar a execução do orçamento	0	0
Divulgação nos meios de comunicação	0	0
Outros	0	0
TOTAL	31	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A tabela 12 verificou a importância da participação popular na construção da matriz orçamentária pelos respondentes e os 14 conselheiros identificou que as alternativas mais importantes na participação popular seriam: a transparência pública e a cobrança por parte da sociedade quanto à aplicação dos recursos públicos em várias áreas como educação, saúde, segurança, lazer e cultura. Assim, tendo uma transparência na aplicação dos recursos a participação popular seria definitivamente maior e traria mais confiabilidade ao gestor municipal.

Dos 11 vereadores entrevistados, 10 obtiveram uma divergência nas alternativas respectivamente como: inclusão das necessidades da sociedade no orçamento anual e

também a cobrança por parte da sociedade quanto à aplicação dos recursos públicos em várias áreas como educação, saúde, segurança, lazer e cultura. Em seguida, observou que 8 respondentes relataram que precisam de transparência pública e também a população passa a conhecer sobre as discussões do orçamento do município, afim que julgue a importância a participação da população nas tomadas de decisões dos recursos públicos.

Tabela 12 Quais os aspectos importantes da Participação Popular na construção da matriz orçamentaria

ALTERNATIVAS	VEREADORES	CONSELHEIROS
Transparência Pública	8	14
Cobrança na aplicação de recursos públicos	10	14
Inclusão da sociedade no Orçamento Anual	10	0
População atenta discussões orçamentárias	8	0
Outros	0	0
TOTAL	36	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A tabela 13 verificou as dificuldades encontradas na elaboração da peça orçamentária e verificou que dos 25 entrevistados, todos responderam que o desentendimento entre os participantes da elaboração do orçamento atrapalha na busca de melhorias para a cidade, talvez muitas dessas dificuldades estejam relacionadas as diferenças ideológicas e da localidade.

Tabela 13 Quais as dificuldades encontradas na elaboração coletiva da Peça Orçamentaria

ALTERNATIVAS	VEREADORES	CONSELHEIROS
Desentendimento dos participantes da elaboração	11	14
Falta de conhecimento sobre o assunto	0	0
Falta de divulgação das reuniões do orçamento	0	0
Atraso na elaboração do Orçamento	0	0
Outros	0	0
TOTAL	11	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A tabela 14 observou sobre os entrevistados, o que considera necessário(s) para dar continuidade ao orçamento participativo como ferramenta de implementação de políticas públicas e os conselheiros obtiveram a mesma alternativa por unanimidade, que as reuniões de bairros são satisfatórias como ferramenta de prática para políticas públicas do município.

Já os vereadores apresentaram 3 alternativas por maioria que são: as reuniões de bairros, as reuniões na câmara legislativa e elaboração do plano plurianual. Assim, os vereadores consideram viáveis estas alternativas para a implantação das políticas públicas no município, pois tanto a câmara legislativa que busca beneficiar a sociedade com leis e

melhorias para a cidade, como as reuniões em bairros que expressam verdadeiramente a necessidade da população para cada região da cidade.

Tabela 14 Qual estratégia para implementação de políticas públicas através do OP.

ALTERNATIVAS	VEREADORES	CONSELHEIROS
Reuniões nos bairros	11	14
Reuniões na câmara legislativa	11	0
Elaboração do plano plurianual	11	0
Acompanhar a execução do orçamento	0	0
Divulgação nos meios de comunicação	0	0
Outros	0	0
TOTAL	33	14

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou algumas conclusões a respeito da implantação de uma ferramenta de construção coletiva para implementação de políticas públicas no município de Pombal – PB.

O trabalho estudado teve como objetivo apresentar qual a relevância do Orçamento Participativo na formulação da peça orçamentária e na implementação de políticas públicas, onde os conselheiros e vereadores demonstraram uma participação relevante na busca de trazer melhorias para cidade.

No decorrer do trabalho, verificou que os vereadores e conselheiros diante do questionário avaliado sobre o orçamento participativo e tiveram um desempenho satisfatório, ou seja, um conhecimento sobre o orçamento participativo e as melhorias que está ferramenta de políticas públicas serve para a cidade. Desta forma, o orçamento participativo tem um papel fundamental na construção coletiva de políticas públicas, os vereadores e conselheiros participam ativamente das reuniões nos bairros em busca de aprovar projetos eficientes e eficazes pela administração pública para buscar melhorias e desenvolvimento para o município.

No entanto, percebe-se que é fundamental a participação popular nas reuniões sobre o orçamento participativo, pois a construção da matriz orçamentária deve ser com transparência pública e analisando as aplicações dos recursos feitos pela administração pública. Outro fator levantado pelos questionados foram à inclusão da sociedade no orçamento participativo, podendo questionar onde os recursos podem ser aplicados em vários setores como: saúde, educação, infraestrutura, segurança e esporte e lazer.

Diante da análise, conclui-se que o orçamento participativo na implantação de uma ferramenta de políticas públicas tem uma identificação relevante, onde os vereadores e conselheiros consistem em analisar as necessidades exigidas pela população em busca de desenvolvimento da cidade. As recomendações para pesquisas futuras, onde sugere o estudo e fazer um comparativo em outras cidades circunvizinhas para verificar o orçamento como ferramenta de implementação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na gestão municipal**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ARAUJO, Inaldo da Paixão Santos. **Contabilidade Pública: da teoria à prática**. Ed. Atualizado. São Paulo: Saraiva 2006.

BEUREN, Ilse Maria (Org) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**. 3. Ed. 2. reimpr. São Paulo; Atlas, 2008.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Pública: Teoria de elaboração de balanços**. 3ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier 2006.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2006.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**, de 04 de maio de 2000, estabelece normas de finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em 07 de julho de 2013.

BRASIL. **Lei 4.320**, de 17 de março de 1964, Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 07 de julho de 2013.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05 de mai. de 2000. Disponível em: <http://www.fazenda.tesouro.gov.br/legislação/download/contabilidade/lei_comp_101_00.pdf> Acesso em: 10 de julho 2013.

BRASIL. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T – 16**. Resolução CFC 1.128/08.

CHIZOTTI, A. **Pesquisas em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.

DINIZ, Eli. **Crise, Reforma do Estado e Governabilidade**. Rio de Janeiro: FGV, pp. 175-202, 1997.

FORTES, João. **Contabilidade Pública**. 7. ed. Brasília: Franco & Fortes, 2002.

GIL, A. C. **Como Elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Rinaldo Jefferson da Silva. **Orçamento Público: a experiência do orçamento participativo no município de Cabedelo 2001-2002**. João Pessoa, 2004. Monografia (Especialização) – Universidade Federal da Paraíba, 2004.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**. Teoria e Prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LIMA, Diana Vaz de. CASTRO, Robson Gonçalves. **Contabilidade Pública**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LIMA, Diana Vg de. **Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios**. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LOPES, Jorge. **O fazer trabalhos científicos em ciências sociais aplicadas**. Ed. Recife: Universidade Federal de UFPE, 2006.

MATIAS – PEREIRA José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**, 1ª Ed. 3ª Reimpressão, São Paulo, Atlas 2008.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia do trabalho científico**. 5.ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2001. p. 43-44.

MORAES, Alexandre de. **Reforma Administrativa**, 4ª Ed. São Paulo, Atlas, 2001.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Aplicada à Administração Pública**. 5. Ed. Brasília: VESTCOM, 2002.

PIRES, Roberto Rocha Coelho. **Orçamento Participativo e Planejamento Municipal: uma análise neo institucional a partir do caso da Prefeitura de Belo Horizonte.** Belo Horizonte, 2004. Monografia (Graduação) – Fundação João Pinheiro. 2004.

SANTOS, Risonaldo Ferreira dos. **Orçamento Participativo: uma análise dos fatores contributivos para a continuidade da experiência da cidade de Porto Alegre/RS.** João Pessoa, 2004. Monografia (Especialização) - Universidade Federal da Paraíba, 2004.

SEVERINO, Antônio Carlos Ribeiro de. **Metodologia do Trabalho Científica.** Ed. 21ª ver e ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa Aplicada a Contabilidade,** 2ª Ed São Paulo, Atlas, 2006.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um enfoque Administrativo,** 7ª Ed São Paulo, Atlas, 2004.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração.** – 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

VIEIRA, Maurícia Medeiros Cocate. **A inclusão do orçamento participativo no planejamento urbano de Goiânia.** Goiânia, 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Goiás, 2009.

APENDICE



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
 Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS
 Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - UACC
 Bacharelado em Ciências Contábeis



Caro respondente,

Essa pesquisa é parte da monografia de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da UFCG, e tem como objetivo Apresentar os aspectos relevantes que está contribuindo na elaboração do Orçamento Participativo no município de Pombal - PB. Para concluí-la, peço sua ajuda, respondendo o questionário abaixo. Seu anonimato está garantido, pois não existem espaços para você preencher com dados que possam identificá-lo.

Desde já, agradeço por sua colaboração,

Concluinte: Caio Henrique dos Santos

Orientador: Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio

PESQUISA: Orçamento Participativo: A experiência do Município de Pombal na implantação de uma ferramenta de construção coletiva para implementação de Políticas Públicas.

Questionário de Pesquisa

PERFIL DO ENTREVISTADO

1. Gênero

() Masculino () Feminino

2. Faixa Etária

() 18 a 30 anos () 31 a 40 anos () 41 a 50 anos () 51 a 60 anos

3. Nível de escolaridade:

() Ensino Fundamental () Ensino Superior incompleto () Ensino Médio

() Ensino Superior completo

4. Em relação ao(s) mandato(s) exercido(s) até o momento, aponte a alternativa que representa sua situação:

() 1º Mandato () 2º Mandato () 3º Mandato () 4º Mandato ou mais

5. Já ocupou outro cargo na administração pública? Se a resposta for “sim” aponte a alternativa que representa o cargo ocupado:

() Prefeito () Servidor público efetivo () Secretário () Demais cargos de confiança ()
Outros: _____

INFORMAÇÕES GERADAS PELOS ENTREVISTADOS QUANTO AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

6. O(a) Senhor(a) conhece o Orçamento Participativo? () sim () não.

7. Participa das reuniões sobre o Orçamento Participativo? () sim () não.

Onde ocorreram estas reuniões? _____

8. Quantidade de participações nas reuniões sobre o Orçamento Participativo:

() Nenhuma vez	() Entre seis e dez vezes
() Uma vez	() Mais de dez vezes.
() Entre Duas e cinco vezes	

9. Assuntos discutidos nas reuniões do Orçamento Participativo:

() Educação.	() Infra-estrutura	() Segurança
() Saúde.	() Esporte e lazer	

10. Como os projetos contemplados pelo orçamento do exercício de 2013 podem atender as necessidades prioritárias da população?

11. Foi feito um levantamento ou análise dos principais problemas e desafios, junto a população e/ou representantes sociais do orçamento municipal, para o exercício de 2013, em relação ao Plano Plurianual (PPA) para atender as necessidades da população local?

() Sim () Não

12 - Para auxiliar no desenvolvimento das propostas de investimentos, projetos e ações pela Administração Pública, você participa de:

() Reuniões nos bairros	() Acompanhamento da execução do orçamento.
() Reuniões na Câmara Legislativa.	() Divulgação nos meios de comunicação, informando a população sobre os as propostas de investimentos, projetos e ações da Administração Pública.
() Acompanhamento da elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual.	() Outro: _____ _____

13 – Dentre os aspectos elencados a seguir, identifique quais são os que levam a participação popular a ser importante para construção da matriz orçamentária:

() Transparência Pública;	() População passa a ficar mais conhecedora sobre as discussões orçamentárias do município;
() Cobrança na aplicação de recursos públicos em educação, saúde, segurança, lazer e cultura, etc.	() Outro. Especificar: _____ _____
() Inclusão das necessidades da sociedade no Orçamento Anual;	

14 – Dentre as dificuldades citadas a seguir marque aquela(s) que considera na elaboração coletiva da Peça Orçamentária:

() Desentendimento entre os participantes da elaboração do Orçamento.	() Atraso na elaboração do Orçamento.
() Falta de conhecimento sobre o assunto evidenciado (planejamento e a execução do orçamento público).	() Outro. Especificar _____ _____ _____
() Falta de divulgação das reuniões sobre o orçamento público.	

15 – Dentre os fatores, elencados a seguir, marque aquele(s) que considera necessário(s) para dar continuidade ao orçamento participativo como ferramenta de implementação de políticas públicas:

() Reuniões nos bairros	() Acompanhamento da execução do orçamento.
() Reuniões na Câmara Legislativa.	() Divulgação nos meios de comunicação, informando a população sobre os as propostas de investimentos, projetos e ações da Administração Pública
() Acompanhamento da elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual.	() Outro: _____ _____